



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01.645.912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 015/2003

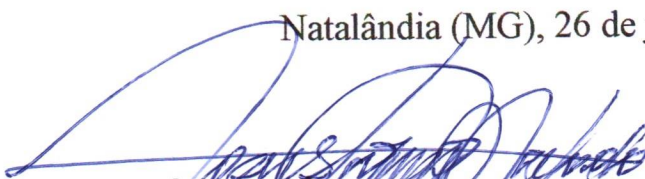
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

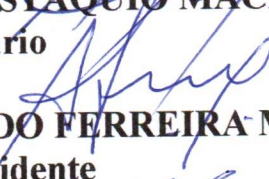
O Vereador abaixo-assinado, regimentalmente apoiado, vem à r. presença de V. Excia. indicar ao Chefe do Poder Executivo, depois de ouvido o Plenário, que em apoio ao Povo de nossa cidade e toda comunidade Rural que clamam por justiça e segurança, providencie juntamente aos órgãos competentes uma polícia militar mais bem preparada no sentido de aumentar a prevenção de acontecimentos indesejáveis. E que esta polícia esteja preparada para atuar na cidade e no meio rural, com patrulhamento em toda área rural e que seja feito intervenções a qualquer ponto de nosso município.

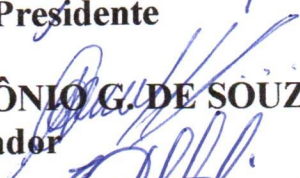
Segue em anexo abaixo assinado.

Requer a inclusão na ordem do dia da próxima reunião e dispensa de parecer, nos termos regimentais.

Natalândia (MG), 26 de junho de 2003.


JOSÉ EUSTAQUIO MACHADO
1º Secretário


ARMANDO FERREIRA MORATO
Vice-Presidente


ANTÔNIO G. DE SOUZA FILHO
Vereador


EUGÊNIO DA COSTA LIMA
Vereador


OELSON GOMES MALVEIRA
Vereador


JOSÉ FRANCISCO B. DE BRITO
Presidente


RONALDO JOSÉ DE ALMEIDA
2º Secretário


CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA
Vereador


LÁZARO PIRES MACIEL
Vereador

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado em 26 de junho de 2003	
045	927
08:00	Horas
Natalândia - MG 26 06 03	
	



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstencões
sala das sessões 10 / 07 / 03
Abílio Brito
Presidente da Câmara